

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**

PROCESSO Nº 9.301/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023.
REQUERENTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação para Aterro Sanitário Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

O Pregoeiro Julio César faz constar que no dia **10 DE ABRIL DE 2023**, às **09 HORAS**, se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, designados pela **PORTARIA Nº 003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022** constantes nos autos, para abertura da sessão pública e dar início aos trabalhos do supramencionado certame. Consta que de imediato requereu a apresentação dos documentos de credenciamento e dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de cada proponente. As empresas interessadas são: **New Up!! Soluções Públicas e Privadas LTDA**, CNPJ nº 24.920.664/0001-37, representada por José Luiz Santoro Gomes; **Forty Construções e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 04.867.151/0001-00, representada por Marcio da Silva Gallo; e **Noroeste Empreendimentos Eireli - EPP**, CNPJ nº 14.120.128/0001-01, representada por Adaildo Roberto da Silva. De modo contínuo, o pregoeiro providenciou o credenciamento dos representantes, e em seguida abriu os envelopes de propostas, classificando-as para a fase de lances. Concluída a etapa de lances, o pregoeiro confirmou o menor preço ofertado pela empresa New Up!! Soluções Públicas e Privadas LTDA, sendo o menor preço global no valor de R\$ 432.000,00, em segundo a empresa Forty Construções e Engenharia LTDA, com o valor de R\$ 608.400,00 e em terceiro, Noroeste Empreendimentos Eireli - EPP com a oferta de R\$ 781.200,00. A empresa New Up!! Soluções Públicas e Privadas LTDA ofertou o valor global final de



R\$ 430.000,00. A partir disso, aferiu os documentos de habilitação da empresa New Up!! Soluções Públicas e Privadas LTDA, e faz constar que a “Certidão Negativa de Débitos Federais”, “Certidão Negativa de Débitos Estaduais”, “Certidão Negativa de Débitos Municipais” e “Certificado de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)” estavam fora de seu prazo de validade. A representante da Secretaria solicitante, Heloisa Baldasso, atestou que a empresa New Up!! Soluções Públicas e Privadas LTDA não apresentou o documento solicitado no subitem 6.12 alínea “b”, “Certidão de Registro do CREA”, sendo assim considerada inabilitada no certame. O pregoeiro passou a análise das documentações de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, Forty Construções e Engenharia LTDA, que constou a conformidade. O pregoeiro informou ainda o documentos a serem apresentados a partir da assinatura do contrato conforme estabelecido no Edital. Sem mais a constar, eu, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes. É o que devemos relatar.

PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO



Julio César

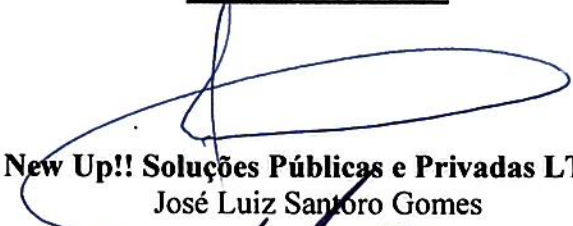


Heloisa Baldasso



Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

PARTICIPANTES


New Up!! Soluções Públicas e Privadas LTDA
José Luiz Santoro Gomes


Eorty Construções e Engenharia LTDA
Marcio da Silva Gallo

Noroeste Empreendimentos Eireli - EPP
Adaildo Roberto da Silva